Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 384/91 Proc. 1

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 11/11/91
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue :

1 - As alterações do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/91-D.A. através do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 021/91-D.A. foram feitas pela Comissão Examinadora, pelo Executivo ou pelos responsáveis pela Área da Saúde do Município ?

2 - O EDITAL Nº 016/91 considera como TÍTULO (4.2.) o tempo de serviço prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA e cursos correspondentes à área concorrida, enquanto o EDITAL Nº 021/91 define como TÍTULOS os cursos relacionados com as atribuições da função e experiência de trabalho na área de DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO no serviço público FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou órgãos da esfera privada devidamente comprovada. Isso posto, quais os candidatos habilitadis na primeira fase dos concursos públicos de DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO que serão ou foram beneficiados com as mencionadas alterações com relação ao ítem "TÍTULOS" ?

PROTOCOLO 14898 04 / 11 / 91 Diretor de Secretaria

3 - Nomes dos DENTISTAS, ASSISTENTES SOCIAIS e PSICÓLOGOS habilitados na primeira fase dos referidos concursos e que prestam serviços ao Município, bem como a data em que foram contratados;

4 - Nomes dos candidatos habilitados na primeira fase dos concursos públicos de CLÍNICO GERAL, AGENTE DE SAÚDE e AGENTE DE SANEAMENTO e que estão prestando serviços ao Município, mesmo que em outras funções, bem como a data em que foram contratados.

9.850/91

Sala das Sessões,
Em 04 de novembro de 1991.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador